

**FACULDADES INTEGRADAS "RUI BARBOSA" DE ANDRADINA
COORDENADORIA DE PEDAGOGIA**

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO 2011

IDENTIFICAÇÃO:

CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - LICENCIATURA

REGIME – Matrícula por disciplina e organização seqüencial em "termos". Cada termo corresponde a um semestre letivo. A carga horária por disciplina é atingida pelo módulo de 20 semanas de aulas e um mínimo de 100 dias letivos por semestre.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

ATO DE AUTORIZAÇÃO – Decreto nº 66.459 de 17 de abril de 1979

ATO DE RECONHECIMENTO – Decreto Federal nº 75.268 de 24 de janeiro de 1975

ATO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO: Portaria MEC nº 751 de 6 de outubro de 2006

LEGISLAÇÃO BÁSICA :

Parecer CNE/CP nº 5/2005

Parecer CNE/CP nº 3/2006

Resolução CNE/CP nº 1/2006

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9394/96.

NÚMERO DE VAGAS: 50 (cinquenta)

TURNO DE FUNCIONAMENTO: noturno

DURAÇÃO E TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO:

Mínimo de 4 anos

Máximo de 7 anos

INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

O insucesso escolar afirmou-se como um fenómeno massivo e socialmente selectivo, revelando uma escola "reprodutora" das desigualdades sociais em vez de, como era esperado, as corrigir (Bourdieu e Passeron, 1970).

A incapacidade para gerir a transição de uma instituição escolar de vocação eletista, para uma escola de "massas" com um público muito vasto e heterogêneo, social e culturalmente, é o traço essencial do falhanço da estratégia de simples expansão linear dos sistemas escolares que conduziu à passagem de uma atitude optimista para uma atitude desencantada face à escola (Grácio, 1986).

Este sentimento de desencanto é ainda reforçado pela experiência, repetidamente negativa e insatisfatória, de tentar produzir grandes processos globais, e deliberados, de mudança dos sistemas escolares (Canário, 1993).

No Brasil, nas últimas décadas, houve uma ampliação das oportunidades quanto a facilitação do acesso às escolas elementares sem no entanto considerar as diferenças regionais e as condições estruturais decorrentes desse contexto nada homogêneo. Essa ampliação em grande parte ocorreu em razão da ação de governos populistas, de reivindicações de educadores compromissados politicamente e também pela ainda incipiente participação da população e, reduziu-se apenas a um aumento quantitativo de vagas sem a correspondendo melhoria das condições de trabalho, de jornada, de organização, administração e funcionamento, de formação e valorização do professor, fatores essenciais para a qualificação do ensino e dos demais procedimentos pedagógicas.

Melhorar o ensino implica, primeiro em intervir na formação do professor que, no momento presente deve ser planejada e executada com base numa concepção clara dos objetivos da educação adotando o que estabelece a nova LDB 9394/96^{1[1]} e, deve preparar os educadores para "instrumentalizar" os educandos no exercício da cidadania, qualificação para o trabalho e para uma vida cultural autônoma, uma vez que sem isso eles apresentarão dificuldades para conduzir os rumos de suas existências históricas na realização individual e coletiva, almejando e contribuindo através da sua participação para a construção de uma sociedade mais humanizada e mais democrática.

1. A PROFISSÃO

A educação escolar precisa também desenvolver a percepção de processos sociais, além dos processos de apropriação de conhecimentos técnicos e científicos, para contribuir mais efetivamente com a transformação da sociedade, ao mesmo tempo em que continua preparando os indivíduos para o trabalho coletivo, (trabalho com sentido educativo) e

^[1] Artigo 2º - A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

para a realização do projeto pessoal de cada um. A educação passa a ter a função de capacitar os indivíduos para produzir cultura, não só pelo domínio de recursos conceituais, mas também pelo desenvolvimento de valores humanos, embasados na sensibilidade ética e na solidariedade humana. Os professores e os administradores (com seus saberes, seus valores e suas competências) são profissionais essenciais na consecução desses objetivos e as escolas democráticas, os espaços privilegiados para a realização desses intentos.

A preparação do professor e do administrador do ensino deve realizar-se de maneira a torná-los profissionais qualificados, conscientes do significado da educação, para que possam estender essa consciência a seus educandos, dando-lhes uma dimensão coletiva e solidária de sua existência. Assim qualificar, para que possa ser valorizado, o trabalho de quem ministra, administra e organiza o ensino, significa dotá-los de competência para análise reflexiva e crítica que os ajudem a compreender os contextos nos quais ocorrem as atividades pedagógicas, garantindo-lhes o aparato conceitual e instrumental adequado para suas conseqüentes e responsáveis intervenções no processo social.

A formação deve ser embasada além do conhecimento conceitual teórico, esclarecedor de sua área e contexto de atuação, também por situações problematizadas que requer a aplicação do aparato conceitual em situação do cotidiano, a ser concretizada não só no desenvolvimento do estágio supervisionado como também no enfoque de praticidade que o "saber fazer" com competência e habilidade deve permear todas as disciplinas do currículo.

É preciso ter cuidado para não dicotomizar teoria e prática não minimizando o papel da formação e também, precaução com a afirmação que a prática ensina por si mesma, pois ela está repleta de princípios teóricos. Também é preciso firmar a concepção "a Pedagogia trata do campo teórico-investigativo da educação, do ensino e do trabalho pedagógico que se realiza na práxis social"^{2[2]}. Em sendo assim, o egresso do curso de Pedagogia poderá atuar como:

- produtor e difusor do conhecimento técnico e científico do campo educacional;
- administrador, supervisor e organizador de processos concernentes a espaços escolares e não-escolares e,
- docente na Educação Infantil, nas séries iniciais do Ensino Fundamental e nas disciplinas pedagógicas do curso de Ensino Médio na modalidade Normal

2. O ENFOQUE DO CURSO

A formação de professores, administradores, supervisores e organizadores de espaços escolares e não-escolares deverá voltar-se para o desenvolvimento de competências e habilidades que abrangem essencialmente as dimensões teóricas-práticas desses campos de atuação profissional.

^{2[2]} PARECER CNE/CP nº 5/2005, aprovado em 13.12.2005, assunto: Diretrizes Curriculares para o Curso de Pedagogia - relatado por Clélia Brandão Alvarenga e Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva

A organização desse curso de formação a partir do desenvolvimento competências e habilidades implica em:

- a) definir o conjunto de competências necessárias às várias possibilidades de atuação profissional;
- b) tomá-las como norteadoras tanto da proposta pedagógica quanto da organização institucional e administração da escola de formação.

É importante estabelecer que isso se diferencia da idéia de que cada futuro professor, administrador e organizador de ensino devam, ao final do curso, dominar plenamente todas as competências e habilidades inerentes a seu campo de atuação e que esse processo de formação termina nesse momento ao atingir essa meta o que seria um equívoco e uma impropriedade, impossível de se concretizar.

Ao contrário, o desenvolvimento de competências, a partir do conhecimento seqüencial e a formação inicial é apenas a primeira etapa desse processo de formação continuada. A perspectiva de desenvolvimento de competências exige a compreensão de que o seu trajeto de construção se estende numa sucessão de formação permanente sendo, portanto o curso, apenas uma determinada fração de tempo, mas com potencialidade, ou não, para nortear o desenvolvimento intelectual progressivo.

3. PERFIL DO EGRESSO

Diante dos problemas a serem enfrentados, e considerando as mudanças necessárias em relação a formação inicial de professores, organizadores e administradores de sistemas escolares e não-escolares, é importante propor alguns princípios norteadores.

Não será possível atender as demandas de qualificação da educação se não mudarmos a tradicional visão de professor como alguém que se qualifica unicamente por suas características pessoais de organização, sensibilidade, paciência e gosto no trato com educandos e escolas. É preciso enfrentar o desafio de fazer da formação de professores, organizadores e administradores do ensino, uma formação profissional compatível com a tarefa a ser realizada. Uma formação não só genérica e nem só acadêmica, mas também direcionado para o atendimento das demandas de um exercício profissional e político específico, pois não basta apenas ter conhecimento sobre seu trabalho, é fundamental que saiba disponibilizar com competência suas habilidades transformando-as em ações efetivas e concretizadoras.

Para isso precisam ser valorizados como profissionais que têm saberes específicos e para tanto necessitam de ter formação inicial de consistente e oportunidades para formação continuada, bem como condições dignas para o exercício profissional.

Considerando o PARECER CNE/CP nº 5/2005 é central para a formação do graduado em Pedagogia atender a três aspectos:

- 1) o conhecimento da escola como organização complexa que tem a função social e formativa de promover com equidade a educação para e na cidadania^{3[3]};
- 2) pesquisar a própria prática no cotidiano escolar, numa dimensão, histórica, cultural, ideológica, política e teórica, com a finalidade de alterar procedimentos e concomitantemente fornecer análises críticas ao incremento de políticas públicas destinadas a qualificar e democratizar a educação e^{4[4]},
- 3) participar criticamente dos processos de organização e administração do ensino, respeitando a sua base constitutiva (a docência)^{5[5]} com a pretensão de garantir igualdade de oportunidades nas esferas de planejamento, execução e avaliação das propostas de trabalho desenvolvidas pelas instituições escolares e não-escolares

3.1- Perfil comum do Pedagogo:

Profissional com consistente formação teórica e diversidade de conhecimentos e práticas, habilitado para atuar com postura ética e compromisso político, nos seguintes campos:

- docência na educação infantil, nas séries iniciais do ensino fundamental e nas disciplinas de formação de professores em nível médio;
- na organização e administração de sistemas, unidades, projetos e experiências educacionais escolares e não-escolares;
- nas áreas emergentes do campo educacional notadamente nas instituições voltadas para o processo de ressocialização e políticas de inclusão sociais no que couber e,
- na produção e difusão do conhecimento teórico e prático pertinentes ao campo da educação.

3.2 – Competências e Habilidades

O Curso de Pedagogia abrange conteúdos e atividades que constituam base consistente para a formação do educador capaz de atender o perfil exposto. Nessa direção, as seguintes competências^{6[6]} e habilidades, entre outras, devem ser desenvolvidas:

^{3[3]} LIMA, Licínio C. A escola como organização educativa: uma abordagem sociológica. São Paulo: Cortez 2001. Adoptando uma perspectiva psicossociológica, (...) Richard A Schmuch, apresenta a seguinte definição de escola (...): "A escola é uma organização complexa composta de relações formais e informais entre membros docentes e entre estudantes. Ao passo que é integralmente sujeita às normas da comunidade e a outras importantes condições sociais, os seus alunos e professores criam o seu próprio currículo vivo à medida em que interagem nas salas de aula. Em suma, a escola constitui um sistema social diverso e complexo com um múltiplo de partes interdependentes". p. 19

^{4[4]} PIMENTA, S.G. Professor reflexivo: construindo uma crítica. In: PIMENTA, S. G.; GHEDIN, E.; Professor Reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito. São Paulo: Cortez, 2002. "Para Gimeno (1999), a fertilidade dessa epistemologia da prática ocorrerá se se considerar inseparáveis teoria e prática no plano da subjetividade do sujeito (professor), pois sempre há um diálogo do conhecimento pessoal com a ação. Esse conhecimento não é formado apenas na experiência concreta do sujeito em particular, podendo ser nutrida pela 'cultura objetiva' (as teorias da educação, no caso), possibilitando ao professor criar seus 'esquemas' que mobiliza em suas situações concretas, configurando seu acervo de experiência 'teórico-prático' em constante processo de re-elaboração". p.26

^{5[5]} SILVA JUNIOR, C. A. A Escola Pública como local de trabalho. São Paulo: Cortez, 1990. "Quando 'ministra' a sua aula, o professor 'administra' essa aula, ou seja, estabelece as condições em que a aula se processa. Em seu trabalho docente fundem-se o comportamento administrativo e o comportamento técnico-didático. O domínio das condições é a garantia da realização do ato de ensino.

^{6[6]} RAMOS, Marise Nogueira. A pedagogia das competências: autonomia ou adaptação? São Paulo: Cortez, 2006. "Para Schwartz (1990) a competência explica a nova articulação entre a dimensão

posturais:

- capacidade para atuar com ética e compromisso na construção de uma sociedade mais digna e justa;
- capacidade para compreender e valorizar os diferentes padrões e produções culturais existentes na sociedade contemporânea;
- capacidade para atuar com consciência da diversidade e de respeito as diferenças quer sejam elas de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, de gerações, de classes sociais, religiões, necessidades especiais, escolhas sexuais e outras;
- capacidade para reconhecer e respeitar as manifestações e necessidades físicas, cognitivas, emocionais e afetivas dos educandos em suas interações individuais e coletivas;
- capacidade para entender e aplicar criticamente o instituído pela norma legal em contrapartida subsidiar as instâncias competentes com retroinformação apoiada em procedimentos avaliativos.

laboriais:

- capacidade exercer a plenitude da função docente, na educação infantil, nas séries iniciais do ensino fundamental e na educação de jovens e adultos;
- capacidade para compreender e trabalhar de maneira ampla e consistente utilizando práticas educativas adequadas na promoção do desenvolvimento humano tanto em ambientes escolares, como não-escolares;
- capacidade para participar da organização e administração de projetos, programas e instituições de ensino, nas fases de elaboração do planejamento, execução, acompanhamento e avaliação, atuando com competência técnica-científica, sensibilidade ética e compromisso com a democratização das relações sociais;

instrumentais/conceituais

- capacidade para compreender e utilizar instrumentos próprios no processo de construção do conhecimento inerente ao contexto social e cultural em que se encontram inseridas as instituições escolares e não-escolares
- capacidade de identificar problemas socioculturais e educacionais, com postura investigativa, integrativa, propondo respostas criativas às questões da qualidade do ensino e medidas que visem superar a exclusão social, étnico-racial, econômica, cultural, religiosa, política e outras;
- capacidade para identificar e valorizar diferentes linguagens manifestas nas sociedades contemporâneas e seu relacionamento e aplicabilidade no desenvolvimento de aprendizagens significativas;

experimental e a dimensão conceitual dos saberes necessários à ação. Com a competência, tomam lugar o saber-fazer proveniente da experiência, os registros provenientes da história individual ou coletiva dos trabalhadores, ao lado dos saberes mais teóricos tradicionalmente valorizados na lógica da qualificação. Enfim, fundamentada ela desloca a atenção para a atitude, o comportamento e os saberes tácitos dos trabalhadores” p. 66

- capacidade de articular pesquisa e ensino na produção do conhecimento e na prática pedagógica necessária ao desenvolvimento de projetos e programas das instituições escolares e não-escolares;
- capacidade para aplicar diferentes e adequados procedimentos e linguagens de ensino nas mais diversas disciplinas de forma interdisciplinar

de articulação

- capacidade de desenvolver, através de trabalho em equipe, diálogo entre a área educacional e as demais áreas do conhecimento;
- capacidade para incentivar a participação da família e da comunidade nas propostas e projetos das instituições educativas;

4. A ESTRUTURA DO CURSO

Atendendo ao que dispõe o Artigo 6º da Resolução CNE/CP Nº 1 de 15.05.2008 o curso de Pedagogia das Faculdades Integradas Rui Barbosa de Andradina atende os três núcleos básicos de estudos (básico, aprofundamento e integradores) e utiliza da autonomia pedagógica da Instituição, concedida pela norma citada para estruturar sua matriz curricular em blocos de disciplinas de orientação conceitual e profissional, teóricas e práticas admitindo o aluno como usuário e co-produtor desse conhecimento específico.

O curso em sua organização didática apresenta como característica um desenho peculiar (anexo 1) tendo em sua base (semestre 1) disciplinas de nivelamento que antecedem um segmento de fundamentos gerais da educação que convergem mais localizadamente nos semestres 2,3,4 e 5 no sentido de construir um conceito de "docência" que servirá de apoio e de embasamento para o desenvolvimento das disciplinas que irão compor o conhecimento necessário à construção dos pressupostos necessários aos permitidos campos profissionais de atuação (semestres 5,6,7 e 8) segundo as novas diretrizes do Curso de Pedagogia^{7[7]} porque entendemos como afirmava Anísio Teixeira que "somente o educador ou o professor pode fazer administração escolar" e "se alguma vez a função de direção faz-se uma função de serviço e não de mando, esse é o caso da administração escolar"^{8[8]} e assim como também os aprofundamentos, ladeados nesse último segmento (semestre 8) por atividades de pesquisa (como princípio educativo) e de extensão, culminando com um trabalho de Pesquisa em Educação.

Integrado à missão da Instituição, o curso tem como finalidade e interesse superior "garantir a formação de cidadãos aprendentes, diplomados na área de conhecimentos específicos aptos para a inserção nos setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, estabelecendo com esta uma relação de reciprocidade intelectual, ética, estética e social".

^{7[7]} RESOLUÇÃO CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia, publicada no DOU 1m 16.05.2006

^{8[8]} Natureza e função da administração escolar. In: TEIXEIRA, A.S.; RIBEIRO, J.Q.; BREJON, M. & MASCARO, C.C. Administração Escolar. Salvador, ANPAE, 1968.

O Pedagogo tem hoje uma posição crescente na sociedade e no mercado de trabalho, um campo muito amplo e diversificado, assim como objetivos claros de onde se pretende chegar com o pedagógico na contribuição de uma sociedade mais tolerante, mais ética e mais digna.

A formação do pedagogo deverá contemplar processos, métodos e conhecimentos capazes de formar profissionais competentes para exercer a docência na educação infantil, nas séries iniciais do ensino fundamental e no ensino médio, modalidade Normal, assim como profissionais com informações suficientes para atuar como organizadores e administradores de sistemas educativos escolares e não-escolares, assim como agentes de atuação nos movimentos de inclusão social no encaminhamento de suas demandas até então historicamente proteladas.

A organizar curricular do curso aos selecionar disciplinas e atividades na estruturação da matriz curricular pretende atender a formação das habilidades e competências sociais e profissionais necessárias a esse novo profissional que a Instituição tem como missão formar.

4.1- Matriz Curricular

Licenciatura em Pedagogia

DISCIPLINAS	AULAS SEMANAIS	AULAS SEMESTRAIS
Ciclo de Estudos Gerais		
Língua Portuguesa	04	80
Linguagem Brasileira de Sinais	02	40
Filosofia Geral	02	40
Sociologia Geral	02	40
Psicologia Geral	02	40
Literatura Infanto Juvenil	02	40
Leitura e Interpretação de Textos	02	40
Oficina de Produção de Textos	02	40
Antropologia Cultural	02	40
Carga Horária	20	400
2.º Período		
História da Educação	04	80
Fundamentos Biológicos da Educação	04	80
Filosofia Geral II	02	40
Sociologia Geral II	02	40
Psicologia Geral II	04	80
Novas Tecnologias Educacionais	04	80
Carga Horária	20	400
3.º Período		
História da Educação Brasileira	04	80
Fundamentos da Educação Especial	04	80
Filosofia da Educação	04	80
Sociologia da Educação	04	80
Psicologia da Educação I	04	80

	Carga Horária	20	400
4.º Período			
Sociologia da Educação II		04	80
Psicologia da Educação II - aprendizagem		04	80
Didática I		04	80
Psicologia do Desenvolvimento		04	80
Metodologia do Ensino Fundamental I		04	80
	Carga Horária	20	400
5.º Período			
Metodologia Científica I		02	40
Didática II		04	80
Metodologia do Ensino Fundamental II		04	80
Metodologia da Educação Infantil I		04	80
Estágio Curricular do Ensino Fundamental – ciclo I		06	120
	Carga Horária	20	400
6.º Período			
Estatística Aplicada à Educação		04	80
Princípios e Métodos de Administração Escolar		04	80
Metodologia da Educação Infantil II		04	80
Metodologia Científica II		02	40
Estágio Curricular de Educação Infantil		06	120
	Carga Horária	20	400
7.º Período			
Administração das Escolas da Educação Básica		04	80
Educação de Jovens e Adultos		04	80
Jogos e Atividades Lúdicas		04	80
Teoria do Conhecimento		04	80
Estágio Curricular de Administração Escolar		04	80
	Carga Horária	20	400
8.º Período			
Supervisão Educacional		04	80
Pesquisa em Educação		04	80
Estrutura e Funcionamento da Educação Básica		04	80
Currículos e Programas		04	80
Atividades teórico-práticas de aprofundamento		04	100
	Carga Horária	20	420
	Carga Horária Total		3220

4.2 – CORPO DOCENTE

Nº	PROFESSOR	DISCIPLINAS
01	Aparecido Wilson Rodrigues <i>doutorado</i>	Sociologia Geral I Estágio Curricular: Ensino Fundamental – ciclo I

		Administração Escolar.
02	Célia H. Esteves Sanches <i>especialista</i>	Psicologia da Educação
03	Daniel Abraão Pando <i>mestrado</i>	Metodologia Científica Teoria do Conhecimento
04	Gisele Maria Ruiz <i>mestrado</i>	Língua Portuguesa
05	Izabel de L.Gimenez Souza <i>mestrado</i>	Filosofia da Educação
06	José Orival de Souza Lima <i>especialista</i>	Linguagem Brasileira de Sinais
07	Lia Raquel Pereira de Carvalho <i>doutorado</i>	Fundamentos da Educação Especial Metodologia do Ensino Fundamental Educação de Jovens e Adultos
08	Lucia Helena Tozzi Silva <i>mestrado</i>	Oficina de Produção de Textos
09	Luciana Barros Longo <i>especialista</i>	Literatura Infante Juvenil
10	Luciana Rodrigues Martinho <i>mestrado</i>	Fundamentos Biológicos da Educação Filosofia Geral
11	Maria das Graças Gomes <i>especialista</i>	Didática História da Educação Brasileira Administração das escolas de Educação Básica
12	Maria do Carmo V. de Araújo <i>especialista</i>	Antropologia cultural
13	Marcos Luiz Berti <i>doutorado</i>	Leitura e Interpretação de Textos
14	Regiane Moreira Sobral <i>mestrado</i>	Sociologia da Educação Metodologia da Educação Infantil Currículos e Programas
15	Tekla Moreira de Oliveira <i>especialista</i>	Jogos e Atividades Lúdicas Psicologia Geral
16	Fernando Perli <i>doutorado</i>	História da Educação

Síntese da Titulação dos Docentes

graduados	especialistas	mestres	doutores
00	06	06	04

4.3– Ementa e Programa das Disciplinas

(anexo - 2)

4.4 – Seleção das disciplinas por semestre

1º termo: **Ciclo de Estudos Gerais**

O elenco de disciplinas que compõe a matriz curricular do Curso de Pedagogia no Ciclo de Estudos Gerais tem como intenção primeira oferecer oportunidade de "equalização cultural" para os ingressantes oriundos de realidades sócio-educacionais extremamente diferenciadas e, essa composição de conteúdos curriculares pretende conseguir certa uniformização na tentativa de estabelecer uma base teórica relativamente comum a todos para possibilitar o desenvolvimento harmonioso e abrangente das formas de conhecimento subseqüentes.

Pretende também oferecer aos ingressantes a possibilidade de um conhecimento efetivamente científico, e nesse aspecto procurando se distanciar do senso comum, de realidade a partir da análise crítica do contexto da Sociedade Brasileira como futuro espaço de atuação profissional desses educandos. E, finalmente oferecer fundamentação para o desenvolvimento das habilidades básicas necessárias ao desenvolvimento da trajetória acadêmica a partir do incremento de disciplinas como Língua Portuguesa, Leitura e Interpretação de Textos e Oficina e Produção de Textos com o objetivo de aprofundar processo de leiturização.

2º termo: 2º Período

As disciplinas desse termo pretendem instrumentalizar, em termos de conceitos e categorias os fundamentos científicos da educação e oferece também a ampliação de outros conhecimentos necessários para o diagnóstico a intervenção na realidade educacional, como Fundamentos Biológicos da Educação na abordagem da educação infantil e como requisito para o entendimento do processo psicológico da formação da inteligência a partir do conhecimento além de Novas Tecnologias Educacionais como possibilidade de instrumento metodológico e bem orientada, também de acesso à pesquisa.

3º termo: 3º Período

As disciplinas que compõem esse termo destinam-se a aprofundar a apresentação dos fundamentos científicos para compreensão e análise do processo educativo em suas dimensões histórica, filosófica, sociológica e psicológica e, mais especificamente informar e discutir os fundamentos da educação especial, no que tange à disposição para procedimentos de inclusão

4º termo: 4º Período

No quarto período, o conjunto de disciplinas que constituem a matriz curricular do Curso de Pedagogia, neste termo, as chamadas ciências da educação (Sociologia da Educação, Filosofia da Educação e Psicologia da Educação) tem a função de complementar o conhecimento científico necessário para a análise e a reflexão do processo de educação, tanto formal quanto informal, além de seu aspecto instrumental com a introdução da Psicologia do Desenvolvimento subsidiando o campo de conhecimento necessário à atuação com crianças de 0 a 5 anos, da Didática e da Metodologia do Ensino Fundamental, mesmo porque a Pedagogia deve ser entendida como a Ciência e a Prática (atualizada) da Educação além do mais essas últimas disciplinas atendem também, neste período, aos conteúdos mínimos profissionalizantes a que se destinam.

5º termo: 5º Período

O arranjo das disciplinas na matriz curricular do 5º período do Curso de Pedagogia amplia, de certa forma, a instrumentalização prática para o entendimento e a intervenção no processo educativo em bases científicas pelas informações das Ciências da Educação que antecederam esse termo e avança nos mínimos profissionalizantes para a habilitação da docência nas Escolas do Ensino Fundamental, ciclo "I", com as disciplinas Metodologia do Ensino Fundamental e da Educação Infantil, Didática e Estágio Curricular do Ensino Fundamental. Inicia-se nesse período a Metodologia Científica como pressuposto teórico para o desenvolvimento da disciplina Pesquisa em Educação servindo também de orientação para a construção do relatório de estágio curricular.

6º termo: 6º Período

Os componentes curriculares que compõem a matriz curricular do Curso de Pedagogia no 6º termo inicia os mínimos profissionalizantes exigidos para a habilitação em Administração de Escolas do Ensino Fundamental e Médio, introduz a discussão à respeito da abordagem quantitativa dos indicadores de desempenho do processo de ensino, através do apoio teórico da Estatística aplicada à Educação, e adentra-se mais na prática para a docência da Educação Infantil com a continuidade da oferta da metodologia específica e o estágio curricular correspondente. A Metodologia Científica iniciada no semestre anterior continua nesse período mantendo os mesmos objetivos quais sejam servir de suporte para a organização dos relatórios de estágio e subsidiar o desenvolvimento da Pesquisa em Educação.

7º termo: 7º Período

Esse termo avança no oferecimento do conhecimento necessário a compor o campo de atuação profissional, Organização e Administração do Ensino, finaliza o conjunto de disciplinas elencadas para o campo profissional de Educação Infantil com a oferta da disciplina Jogos e Atividades Lúdicas, inicia a oferta do conhecimento que estrutura a área de aprofundamento com a Educação de Jovens e Adultos (alfabetização e educação continuada) e estabelecendo a interconexão da Metodologia Científica e a Pesquisa em Educação apresenta a Teoria do Conhecimento.

8º termo: 8º Período

Este período último de encerramento do curso fecha as disciplinas que compõem o conhecimento necessário para a atuação na Organização e Administração do Ensino, com as disciplinas Supervisão Educacional e Currículos e Programas, além na Estrutura e Funcionamento do Ensino, comum a todos os campos de atuação do pedagogo, desenvolve e conclui a Pesquisa em Educação e as Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento.

5 – AVALIAÇÃO DO ALUNO

A avaliação majoritariamente de caráter diagnóstico deverá incidir, preferencialmente, sobre aspectos qualitativos da produção acadêmica, podendo incluir a verificação das atividades de estudos

independentes, bem como o desempenho do aluno nas várias atividades propostas pelo Projeto Pedagógico desse curso de formação, além do cumprimento da carga horária mínima exigida com a aferição conseqüente da freqüência.

Anexo 3

FACULDADES INTEGRADAS "RUI BARBOSA"- FIRB CURSO DE PEDAGOGIA

**NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE
ATRIBUIÇÕES, CONSTITUIÇÃO
FORMAÇÃO E REGIME DE TRABALHO**

CAPÍTULO I

Das considerações preliminares

Art.1º. O presente Regulamento disciplina as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de PEDAGOGIA.

Art.2º. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é o órgão consultivo responsável pela concepção do Projeto Pedagógico do Curso de PEDAGOGIA e tem, por finalidade, a implantação do mesmo.

CAPÍTULO II

Das atribuições do Núcleo Docente Estruturante

Art.3º. São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

1. Elaborar o Projeto Pedagógico do curso definindo sua concepção e fundamentos;
2. Estabelecer o perfil profissional do egresso do curso;
3. Atualizar periodicamente o projeto pedagógico do curso;
4. Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Conselho de Curso, sempre que necessário;
5. Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Conselho;
6. Analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares;
7. Promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo projeto pedagógico;
8. Acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando ao Conselho de Curso a indicação ou substituição de docentes, quando necessário.

CAPÍTULO III

Da constituição do Núcleo Docente Estruturante

Art. 4º. O Núcleo Docente Estruturante será constituído de:

1. O Coordenador do Curso, como seu presidente nato;
2. Cinco (5) membros do corpo docente do curso de PEDAGOGIA.

Art.5º. A indicação dos representantes docentes será feita pelo Conselho de Curso para um mandato de pelo menos (03) anos, com possibilidade de recondução.

CAPÍTULO IV

Da titulação e formação acadêmica dos docentes do Núcleo Docente Estruturante

Art.6º. Os docentes que compõem o NDE deverão possuir titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu e, destes, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) com título de Doutor.

Art.7º Os docentes que compõem o NDE exercem atividades acadêmicas junto ao curso.

CAPÍTULO V

Do regime de trabalho dos docentes do Núcleo Docente Estruturante

Art.8º. Os docentes que compõem o NDE são contratados em regime de horário parcial ou integral.

CAPÍTULO VI

Das atribuições do presidente do Núcleo Docente Estruturante

Art.9º. Compete ao Presidente do Núcleo:

1. Convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive o de qualidade;
2. Representar o NDE junto aos órgãos da instituição;
3. Encaminhar as deliberações do Núcleo;
4. Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Núcleo e um representante do corpo docente para secretariar e lavrar as atas;
5. Coordenar a integração com os demais Conselhos

CAPÍTULO VII

Das reuniões

Art.10. O Núcleo reunir-se-á, ordinariamente, por convocação de iniciativa do seu Presidente, 2 (duas) vezes por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros titulares.

Art. 11. As decisões do Núcleo serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes.

CAPÍTULO VIII

Das disposições finais

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo ou órgão superior, de acordo com a competência dos mesmos.

Art. 14. O presente Regulamento entra em vigor após aprovação pelo Conselho Superior de Administração – CSA- das Faculdades integradas “Rui Barbosa”- FIRB

Andradina, de outubro de 2010.

COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DE PEDAGOGIA

NOME	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	FUNÇÃO NO NDE
Aparecido Wilson Rodrigues	Doutor	Integral	Presidente
Fernando Perli	Doutor	Parcial	Membro
Lia Raquel Pereira de Carvalho	Doutora	Parcial	Membro
Regiane Moreira Sobral	Mestre	Parcial	Membro
Luciana Rodrigues Martinho	Mestre	Parcial	Membro
Daniel Abraão Pando	Mestre	Parcial	Membro

Andradina, 22 de março de 2011

Coordenador do Curso